



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.631, 05 de março de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 187, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0016219/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, nos plantões presenciais do plantão de 1ª instância referentes aos dias 2, 4, 5, 6, 9 e 23 de março de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
2/3/2024	- ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN(82)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
4/3/2024	- BRUNO BARBOSA MATIAS (51) ADJ	
4/3/2024	- KAMILA CAMPOS ALLÃO (44) ADJ	
5/3/2024	- SOFIA SCHLOSSER (60) ADJ	
6/3/2024	- CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (64)ADJ	
9/3/2024	- BERNARDO DE URBANO RESENDE (94)	
23/3/2024	- STEPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON (72) ADJ	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/03/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927614** e o código CRC **55711230**.

19.04.3756.0016219/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0005750/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora MONIQUE DE SIQUEIRA CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4492-0, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, no Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 9 de março de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A referida servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/03/2024, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923244** e o código CRC **7BFF1D61**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 202, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4201.0020788/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000221), exonerando, a contar de 1º de março de 2024, a servidora EMMANUELA TELES LIMA CEO, matrícula 3582-3.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000221).

Art. 3º Nomear a servidora PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHÃES, matrícula 4894-1, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000204), exonerando, em consequência, a servidora FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8.

Art. 4º Designar a servidora PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHÃES, matrícula 4894-1, Analista do MPU/Clínica Médica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000221).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/03/2024, às 19:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934793** e o código CRC **86A117D6**.

19.04.4201.0020788/2024-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 203, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Designa e dispensa membros da designação para atuarem como membros auxiliares do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5453.0017940/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para atuar, a partir de 1º de março de 2024, como membro auxiliar do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber), sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de março de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO da designação para atuar como membro auxiliar do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – NCyber, disposta na Portaria PGJ nº 743, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/03/2024, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935664** e o código CRC **FA2B2AE5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO

Processo Administrativo (SEI) nº: 19.04.3701.0103215/2023-27

Interessado: Thiago Luís Jesus Martins

Assunto: Relatório Final. PAD. Arquivamento. Apuração de conduta de servidor. Desvio de finalidade no gozo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (art. 83 da Lei nº 8.112/90).

Trata-se de Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado com a finalidade de apurar suposta prática de infração disciplinar capitulada na Lei nº 8.112/90 (art. 116, incisos III e IX, e art. 117, inciso XVI), cometida pelo servidor Thiago Luís Jesus Martins, matrícula 4459, Analista do MPU/Direito, lotado na 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Ceilândia (5ª PJVD-CE), considerando os fatos noticiados no Procedimento SEI n. 19.04.6066.0094904/2023-90.

Em apertada síntese fática, no dia 14/11/2023, a Sra. Adrielle Rosa Cardoso compareceu à Unidade de Atendimento ao Cidadão de Taguatinga para denunciar a ocorrência de falta funcional cometida pelo mencionado servidor. Segundo a denunciante, o servidor teria se beneficiado de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (art. 83 da Lei nº 8.112/90), no período de 09/01 a 09/03/2023 (60 dias), sem atender à finalidade que lhe era inerente, qual seja, acompanhar-lhe, durante sua internação no Hospital Sírio-Libanês no período de 08/01/2023 a 25/03/2023.

Em cognição sumária sobre os fatos e documentos anexados aos autos, por meio do Parecer Jurídico nº 069/2023 - Alep/Conjur/SG, a Consultoria Jurídica da Secretaria-Geral opinou no sentido de “existir indícios de afronta, em tese, ao art. 116, incisos I, II, III e IX, todos da Lei nº 8.112/90, por parte do servidor Thiago Luís Jesus Martins”, sugerindo, portanto, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário, nos termos do art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao interessado.

Com isso, acolhendo os fundamentos expostos no referido Parecer Jurídico, esta Procuradoria-Geral determinou, por intermédio da Portaria PGJ 1.183, de 1º de dezembro de 2023 (0749844), a instauração de procedimento administrativo a fim de apurar a ocorrência em tela, nomeando como integrantes da respectiva comissão os servidores JOÃO BRAZ SARAIVA MATOS BARROS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4762; NIVIA DE ARAUJO SOUSA SOUTO Técnico do MPU/Administração, matrícula 1045; e VITOR PEREIRA RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5183, para apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

No entanto, no dia 08/01/2024, foi publicada a Portaria PGJ nº 08/2024, designando a servidora CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4347, para integrar a mencionada Comissão, em substituição à servidora NIVIA DE ARAUJO SOUSA SOUTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1045.

Desse modo, após os atos que instruíram o procedimento, dentro do prazo determinado, a Comissão emitiu Relatório Conclusivo (0878128) em 09/02/2024, em que opinou pela absolvição do servidor Thiago Luís Jesus Martins, matrícula 4459. Isso porque, ao fim da análise dos elementos probatórios juntados aos autos, a referida Tríade entendeu que, no período de 09/01/2023 a 09/03/2023 (60 dias), o acusado usufruiu regularmente da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (art. 83 da Lei nº 8.112/90), não sendo constatada a prática de qualquer infração administrativa à época dos fatos.

Com isso, os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica que, por meio do Parecer Jurídico nº 010/2024/ALEP/CONJUR (0903627), entendeu que, analisados os aspectos formais do presente processo administrativo, caso a autoridade julgadora concorde com o Relatório Final da Comissão de PAD, os presentes autos poderão ser arquivados, com fundamento no art. 168, da Lei nº 8.112/90, o que foi corroborado pelo Despacho Administrativo 0905740, da Secretaria-Geral.

Diante do exposto, consoante os fundamentos de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico nº 010/2024/ALEP/CONJUR (0903627), acolho o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância/PAD Acusatória (Relatório Conclusivo - 0878128) e, considerando a ausência de descumprimento de dever funcional por parte do servidor Thiago Luís Jesus Martins, matrícula 4459, Analista do MPU/Direito, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SEI n. 19.04.3701.0103215/2023-27, com fundamento no art. 168, da Lei nº 8.112/90¹.

Dê-se ciência ao interessado.

Após, archive-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

¹ Art. 168. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/02/2024, às 16:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912754** e o código CRC **AC371D8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 312/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4514.0095823/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA** da NOTA DE EMPENHO nº 105/2024, e o servidor **PEDRO COORÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/03/2024, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931141** e o código CRC **0F4245FF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 313/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4551.0020449/2024-74,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANE QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula 2007-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Unidade de Inteligência do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-01 (50070143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/03/2024, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931153** e o código CRC **01015822**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 314/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Polícia Institucional – SPI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º - Designar os servidores **WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5435 e **DOUGLAS FARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 6071 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º - Revogar a Portaria SG Nº 139, de 8 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/03/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932385** e o código CRC **51BD9FA7**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0932385v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 315/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Polícia Institucional – SPI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º - Designar os servidores **RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA**, matrícula nº 4210, **JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR**, matrícula nº 3995 e **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2838 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º - Revogar a Portaria SG Nº 136, de 8 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/03/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932423** e o código CRC **3D89F0B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 316/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Polícia Institucional – SPI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º - Designar os servidores **JEISSON ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 5608 e **VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO**, matrícula nº 3863 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º - Revogar a Portaria SG Nº 135, de 8 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/03/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932426** e o código CRC **9AA50C41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 317/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Polícia Institucional – SPI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula nº 2839, **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula nº 3912 e **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO PORTELA**, matrícula nº 6070 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º - Revogar a Portaria SG Nº 134, de 8 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/03/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932428** e o código CRC **70B30C02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 318/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Polícia Institucional – SPI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO**, matrícula nº 5721, **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matrícula nº 6007 e **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO PORTELA**, matrícula 6070 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º - Revogar a Portaria SG Nº 133, de 8 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/03/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932432** e o código CRC **F4918662**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 319/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Polícia Institucional – SPI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º - Designar os servidores **EYMARD VIEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 5879, **ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO**, matrícula nº 5721, **RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA**, matrícula nº 4210 e **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matrícula nº 6007 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º - Revogar a Portaria SG Nº 132, de 8 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/03/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932435** e o código CRC **957EB15D**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0932435v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 320/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, bem como no constante no Processo SEI nº 19.04.3900.0014773/2022-40,

RESOLVE:

Art.1º — Designar o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula 4063-1, como FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE do Contrato n.º 032/SG/MPDFT/2021, firmado com LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A, que tem por objeto a contratação de serviço continuado de manutenção e suporte técnico do software aplicativo ASI nos módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado.

Art. 2º - Dispensar o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, como FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE do Contrato n.º 032/SG/MPDFT/2021, alterando a Portaria nº 01, de 5 de agosto de 2021.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/03/2024, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932643** e o código CRC **24F931A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 321/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 985 de 19/2/2024, válida a contar de 29/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0019935/2024-50,

RESOLVE:

Nomear o servidor **SALUMIEL MARCELINO DA COSTA**, matrícula 3926-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (90001340), dispensando-o, a contar de 29/02/2024, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001335).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/03/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932875** e o código CRC **E8A23006**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 322/2024

Autoriza o afastamento das servidoras **CAMILA DE MENDONÇA MARQUES ROCHA**, matrícula 5648, **CARMEM SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula 1316, e **ROSSANA PERES TORRES**, matrícula 2022, para participarem do 1º Encontro Nacional de Boas Práticas em Gestão Administrativa no MP, que será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2024, na Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília-DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3670.0015543/2024-57;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras **CAMILA DE SOUZA MARQUES**, matrícula 5648, **CARMEM SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula 1316, e **ROSSANA PERES TORRES**, matrícula 2022, para participarem do 1º Encontro Nacional de Boas Práticas em Gestão Administrativa no MP, que será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2024, na Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/03/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0933825** e o código CRC **E2BB1BD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 323/2024

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4565.0043197/2023-69.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Sernivaldo Sousa Guimarães Júnior, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR DO CONTRATO E FISCAL ADMINISTRATIVO, e o servidor Luiz Carlos Hirokazu Inoue, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, e o servidor Antônio Carlos Mação, Matrícula, matrícula n.º 898, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor Alan Rodrigues Magalhães, matrícula 3903, par exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e o servidor Marcus Vinicius Cavalcanti Ferreira, matrícula 4636, par exercer o encargo de FISCAL DA REQUISITANTE, e o servidor Gabriel de Oliveira Rodrigues Porto, matrícula 4558, par exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO, das Atas de Registro de Preços n.º 005 e 006/SG/MPDFT/2024, firmado com DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. respectivamente, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/03/2024, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0933841** e o código CRC **9163B44F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 324/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5553.0020913/2024-64,

RESOLVE:

Designar a servidora **CELIA CRISTINA VIEIRA LEITE**, matrícula 5882-3, Técnico do MPU/Administração do quadro da Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Estágio e Voluntariado da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050111).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/03/2024, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934171** e o código CRC **E7B79D70**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 325/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0020976/2024-73,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA TEREZA ALVES FRANCELINO**, matrícula 6036-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (90001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/03/2024, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934190** e o código CRC **5D2885F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 326/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0018233/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/02/2024, a servidora **ISABELLA ARTEIRO VIEIRA DE MELLO**, matrícula 5689-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050104).

Art. 2º Dispensar, a contar de 15/02/2024, a servidora **ISABELLA ARTEIRO VIEIRA DE MELLO**, matrícula 5689-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Estágio e Voluntariado da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050111).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/03/2024, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934567** e o código CRC **9950BB27**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 327/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4844.0009291/2024-28,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 151 de 31/01/2024, publicada no DOU nº 23, de 01/02/2024, Seção 2, p. 102, processo 19.04.4844.0009291/2024-28, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, a contar de 1º/2/2024, [...] para exercer a função de confiança [...]”.

Leia-se: “Nomear, a contar de 1º/2/2024, [...] para exercer o cargo em comissão [...]”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/03/2024, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935404** e o código CRC **A46FEBD7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 329/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4705.0006092/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 164/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/03/2024, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936336** e o código CRC **291DCE7D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 330/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4993.0021317/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA**, matrícula 4467-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), dispensando, em consequência, a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, matrícula 4585-3.

Art. 2º Dispensar a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA**, matrícula 4467-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação, código CC-01 (50004028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/03/2024, às 19:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937839** e o código CRC **686FB1B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 332/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0017720/2024-31,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 290 de 28/02/2024, publicada no Boletim de Serviço, processo 19.04.3465.0017720/2024-31, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001004), [...].”

Leia-se: “[...] a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001004), [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/03/2024, às 19:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937844** e o código CRC **8B02124F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 333/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0017720/2024-31,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 290 de 28/02/2024, publicada no Boletim de Serviço, processo 19.04.3465.0017720/2024-31, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001004), [...].”

Leia-se: “[...] a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001004), [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/03/2024, às 19:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937860** e o código CRC **512286BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 335/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4498.0021754/2024-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 3730-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050090), dispensando, em consequência, o servidor **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA**, matrícula 4820-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/03/2024, às 19:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938029** e o código CRC **B1FB413D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 336/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0021910/2024-80,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/3/2024, a servidora **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO DIAS**, matrícula 5947-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/03/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938767** e o código CRC **76E44B98**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 337/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder à apuração das circunstâncias fáticas aptas a comprovar o dolo ou a culpa para fins de ressarcimento de dano a material permanente de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relacionado no Processo SEI nº 19.04.4572.0002336/2024-27, nos termos do art. 23 da Portaria Normativa SG nº 125/2017.

Art. 2º Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898, **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, e **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá executar os trabalhos no prazo de 30 (dias) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/03/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938939** e o código CRC **ADFCD8A1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 338/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0021469/2024-56,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 05/03/2024, o servidor **CAIUS JULIUS OLIVEIRA MUNHOZ**, matrícula 5304-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/03/2024, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0939564** e o código CRC **2A2446B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 23/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0926623 do Processo SEI nº 19.04.5455.0017502/2024-26, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 19/11/2015 a 16/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JOAO EUDES RODRIGUES DE SOUZA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5452, no período de **29/04/2024 a 19/05/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Introdução às Técnicas de Entrevista” – 20h; “Comunicação Produtiva” – 20h e “Gestão do Tempo” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 01/03/2024, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931974** e o código CRC **0DFA253F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 24/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0926652 do Processo SEI nº 19.04.5531.0018716/2024-58, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/01/2016 a 16/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 5124, no período de **06/05/2024 a 23/05/2024 (18 dias)**, para participar dos cursos “Estatística” – 20h; “Estatística para Análise de Dados na Administração Pública” – 25h e “Aprendendo com Python” – 20h, com carga horária total de 65 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 01/03/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931977** e o código CRC **4AC98749**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0187/2024.....	p. 2
Portaria 0189/2024.....	p. 4
Portaria 0202/2024.....	p. 5
Portaria 0203/2024.....	p. 7
Secretaria-Geral.....	p. 8
Decisão PGJ 01-24.....	p. 8
Portaria 312/2024.....	p. 10
Portaria 313/2024.....	p. 11
Portaria 314/2023.....	p. 12
Portaria 315/2024.....	p. 14
Portaria 316/2024.....	p. 16
Portaria 317/2024.....	p. 18
Portaria 318/2024.....	p. 20
Portaria 319/2024.....	p. 22
Portaria 320/2024.....	p. 24
Portaria 321/2024.....	p. 25
Portaria 322/2024.....	p. 26
Portaria 323/2024.....	p. 28
Portaria 324/2024.....	p. 29
Portaria 325/2024.....	p. 30
Portaria 326/2024.....	p. 31
Portaria 327/2024.....	p. 32
Portaria 329/2024.....	p. 33
Portaria 330/2024.....	p. 34
Portaria 332/2024.....	p. 35
Portaria 333/2024.....	p. 36
Portaria 335/2024.....	p. 37
Portaria 336/2024.....	p. 38
Portaria 337/2024.....	p. 39
Portaria 338/2024.....	p. 40
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 41
Portaria 23/2024.....	p. 41

Portaria 24/2024.....	p. 42
Sumário.....	p. 43